

**PORTARIA N.º 111.2010**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 78 E 79/2010”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** o servidor **Clovis Renato Fernandes dos Santos**, motorista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 78/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa ALDOIR ANTONIO DO AMARAL e o servidor **João Carlos Winter**, agente administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 79/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, ambos para a prestação de serviços de Transporte Escolar em consonância com a Tomada de Preços nº 02/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, em 15 de junho de 2010.

**Elton Rehfeld**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**

Secretário Municipal de Administração